APROVADO

VOTAÇÃO: Aprovada

Sala das Sessões 03 / 10 / 1995

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA:

ATA Nº 31/95

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dois de outubro de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Av. Arthur Oscar,nº 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 114ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 143ª do período / legislativo de 1993/1996. - Abertos na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Ver. Arnaldo Luiz Pacassa e secretariados pelo Ver. Nestor Magon. Formaram quorum legal os Vereadores Francisco Silvio Crema, Francisco Bernardo Mezzomo, Osmar Vallar e Henri Perin, da bancada do PFL; José Felicino Meneguzzi, Pedro Jposé Fozza e Lidio Francisco Oldoni, da bancada do PMDB; Arnaldo Luiz Pacassa, do PPB e, Nestor Magon, do PTB. ATA: Foi lida e aprovada a Ata nº 29/95, com emenda do Ver. Meneguzzi, devendo constar que o "Ver. Perin posicionou-se favorável ao anteprojeto das bicicletas, mas, ressaltou que o mesmo era inconstitucional, cabendo / emenda no mesmo". CORRESPONDÊNCIAS: Foram lidas as seguintes recebidas: da direção da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Carneiro de Campos, pedindo auxílio transporte para alunos visitarem as Ruinas de São Miguel, em Santo Ângelo; Of. nº 452/95, do Prefeito Municipal, em resposta ao Of. N$ 096/95, da Câmara Municipal; de Treinamento Objetivo, convidando para participar de Curso de Organização de Eventos, de 17 a 19/10/95, em Porto Alegre; da Presidência da/ Assembléia Legislativa do Estado, convidando para solenidade em homenagem ao Centenário do Correiro do Povo, em 03.10.95; da Caixa Econômica Estadual, comunicando ser exclusividade legal das Caixas Federal e Estadual a exploração de loterias espontâneas; da Câmara Municipal de Jaguari, comunicando proposição aprovada por aquele / legislativo de manifestação de preocupação pelo surto de meningite e adoção de campanhas em âmbito estadual, não só em determinados // lugares; da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, encaminhando MOÇÃO de carência para adimplemento das dívidas bancárias dos micro e pequenos empresários; de Autores Eventos e Promoções LTDA, convidando para II Seminário de Telefonia e Eletrificação Rural, em 04.10.95, em Santa Maria; da APAE de Serafina Corrêa, propondo o apadrinhamento de alunos daquela associação especializada; do OPEM, convidando para Encontro de Vereadores, em 17 e 18/10.95, em Bulmenau-SC; da Associação Brasileira de Importadores de Pneus, solicitando nominata dos Vereadores; da Câmara Municipal de Campo Bom, solicitando oficiar aos meios de comunicação para maior sensibildiade e menor// senacionalismo na divulgação da violência em canchas de esportes; do IGAM, convidando para Congresso Brasileiro de Administração Pública e Direito Municipal, de 25 a 27/10/95, em Gramado. -O Sr.Presidente comentou e elogiou a iniciativa da Direção e Professores da APAE de Serafina Corrêa, no sentido de assumir o padrinhamento de uma criança e, assim, proporcionar-lhe momentos de felicidade e de incentivo em datas festivas.::::::::::::::::::::::::::::::::::

- GRANDE EXPEDIENTE: O Ver. Magon comentou, mais uma vez, a Ata nº
- 27/95, afirmando que registra emenda que de fato nunca foram ditas.
- O Ver. Crema comentou a correspondência recebida da Escola Estadual
- de 1º e 2º Graus Carneiro de Campos, afirmando que cada Vereador po
de cooperar espontaneamente, dentro de suas possibilidades e, quanto
- à solicitação da APAE de Serafina Corrêa, pediu registrar o seu no-
- me como padrinho de uma criança, no que foi imitado por todos os se
- us colegas. O Ver. Mezzomo fez comentários a respeito dos financia-
- mentos agrícolas não liberados pelo Banco do Brasil, focando a difí
- cil situação por que passam os agricultores. Falou, também, a res -
- peito da obrigatoriedade do uso de cinto de segurança. O Ver. Perin
- dissertou sobre crédito bancário e informou que por causa de um ou
- dois inadimplentes, não há crédito agrícola no Município. Comentou,
- outrossim que as Atas merecem maior respeito. O Ver. Meneguzzi disse
- ter contatado com funcionários do Banco do Brasil, cujo gerente in-
- formou que está cumprindo ordens do Banco Central, e disse que os re
- cursos serão liberados, mas, não sabe quando. E quanto ao cinto de
- segurança disse ser lei estadual que deve ser obedecida por todos. O
- Ver. Pacassa fez referências à Ata nº 27/95, lendo para todos o Art-
- 62 do Regimento Interno da Câmara, cujo teor está sendo rigorosamente
- observado pela Presidência da Casa. Comentou, também, que a Agência
- do Banco do Brasil segue normas e orientações emanadas do Banco Cen-
- tral e, em termos locais, os projetos estão sendo elaborados normal
- mente pelos técnicos da EMATER. COMUNICAÇÃO DE LÌDER: O Ver. Magon
- opinou a respeito de Bancos e endossou a manifestação do Ver. Mezzo-
- mo de fazer moção junto à agência local do Banco do Brasil e sugeriu
- que a Prefeitura, a Câmara de Vereadores e os próprios Vereadores /
- façam depósitos na agência local do Banco do Brasil para apoiar a
- instituição em seus objetivos de incrementar o setor primário,libe-
- rando os financiamentos agrícolas. COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: O Ver.
- Mezzomo frisou que o pequeno agricultor depende de financiamento pa
- ra seus empreendimentos e é o que mais necessita de liberação de re
- cursos para fazer as suas culturas. O Ver. Perin fez referências às
- colocações do colega Mezzomo e acrescentou que quem encontra maior
- dificuldade é o agricultor que no ano passado não precisou do Banco,
- mas, agora tem necessidade, precisa de financiamento e não possui
- cadastro, depósitos, etc. O Ver. Meneguzzi falou do nepotismo prati-
- cado pelo Prefeito que nomeou parentes de 1º grau para cargo em co-
- missão, contrariando dispositivo legal constante na Lei Orgânica do
- Município, que veta a admissão de parentes de até 2º grau,. - O Ver.
- Crema questionou o entrave do Projeto de Lei Nº 02/95, que "AUTORIZA
- O PODER EXECUTIVO A DOAR 840,00m² da Área Industrial à Seduzione,Co-
-mércio, Importação, Exportação de Confecções Ltda-ME E DÁ OUTRAS PRO-
- VIDÊNCIAS", o qual não teve andamento. O Sr. Presidente pôs que a
proposição recebeu Parecer de Comissão Especial que sentou com o Chefe
- do Poder Executivo, acordando que a apreciação e votação ficaria pen-
- dente de liberação da documentação legal da Área Industrial. O Ver.
- Crema retornou ao assunto, afirmando que á área está legalizada ei-

liberada para escrituração, não havendo razões para retenção. O Ver. Meneguzzi lembrou que a Câmara aprovou Projeto contemplando os donatários da Área Industrial, opinando que deve ser remetido novo projeto. O Sr. Presidente explicou que o Prefeito não podia nomear a empresa entre as contempladas pelo Projeto de Lei nº 02/95, uma vez que a Câmara não havia deliberado sobre a matéria. Determinou que a Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos Vereadores Magon(Presidente), Crema (V.Presidente) e Oldoni (relator), emita novo Parecer a respeito do Projeto de Lei Nº 02/95. O Ver. Fozza sugeriu que, uma vez formada a Comissão, se aproveite para devolver a proposição ao Poder executivo e que seja encaminhado outro Projeto. O Sr. Presidente esclareceu que, se a proposição não sofreu alterações em seu corpo, não há necessidade de novo projeto. O Ver. Magon lembrou que no/7 Projeto nº 02/95 constam as caracterísiticas identificativas da área, como limites, localização, e opinou que sejam tomadas as providências para fazer as alterações se necessárias ou seja adquirida outra área para contemplar outras empresas, como o caso de Dalla-esquadrias,que aguarda espaço para se instalar e ampliar a indústria. O Ver. Crema opinou que quanto ao uso de cinto de segrança não cabe aos Vereadores fiscalizar o seu uso, já que é lei estadual, cuja fiscalização e controle do cumprimento do dispositivo legal é da Polícia Civil e da// Brigada Militar. O Sr. Presidente comunicou que a Defesa Civil e a Brigada Militar de Serafina Corrêa foram contemplados com a concessão em comodato, de armas e equipamentos modernos, cedidos pela Associação Comunitária de Serafina Corrêa. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 49/95, o qual teve mantido o pedido de vistas pelo Ver. Fozza. Projeto de lei nº 51/95, que "CRIA CARGOS EM COMISSÃO E RESPECTIVAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Submetido à discussão, o Ver. Fozza lembrou que a Prefeitura reduziu carga horária, trabalhando só em um turno, e que há cinco servidores postos em disponiblidade desde o começo do presente mandato, e justificou como absurdo criar novos cargos e admitir mais servidores. Afirmou que há necessdiade de mais trabalho. O Ver. Magon posicionou-se contra a proposição, pois,reduzindo carga horária diminuiu serviços prestados e aumentou as despesas, e admitindo mais serviodres, haverá mais gastos, com o agravante de haver servidores públicos concursados e estáveis alijados dos serviços públicos e percebendo dos cofres públicos municipais. Comentou as dificuldades financeiras por que passa o Município e julgou incocebível a aprovação da proposição. O Ver. Mezzomo defendeu o projeto, pois, no seu entender, beneficia a saúde. O Ver. Perin comentou que o Projeto beneficia pessoas sem prestar serviços de verdade à municipalidade. Opinou que os cargos são de provimento efetivo, cuja admissão deve ser por concurso público, comprovando capacidade e habilidade. e, só assim, poderá atender a Silva Jardim. O Ver. Meneguzzi falou que devem trabalhar os já nomeados e não onerar ainda mais o Município com mais admissões, sem necessidade, com o intuito de favorecer certas pessoas. O Sr. Presidente comunicou que fez um levantamento das necessdiades de Silva Jardim e concluiu que aquele distrito, segundo os seus moradores, necessita de uma enfermeira, o que já foi

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

143- solicitado ao Executivo através de Pedido de Providências, pois,
144- trata-se cargode provimento efetivo e não em comissão. O Ver.Crema
145- disse que os já concursados e nomeados não aceitam exercer função
146- diferente daque pela qual fizeram concurso e foram nomeados.Submetido à
147- votação, o projeto de Lei nº 51/95 foi rejeitado por maioria abso-
148- luta.- Projeto de Resolução Legislativa nº01/95, o qual permaneceu
149- com pedido de vistas do Ver. Magon. A seguir, foi lido o Projeto de
150- Lei Complementar nº 01/95, o qual será apreciado futuramente. O Ver.
151- Meneguzzi comentou as melhorias em armas e equipamentos recebidos//
152- pela Polícia Civil e Brigada Militar de Serafina Corrêa. Fez refe-
153- rências ao projeto de Lei Complementar nº 01/95 e aproveitou para
154- solicitar uma comissão para falar com o Prefeito para que dê anda-
155- mento ao anteprojeto de sua autoria, elaborado em 1993, a respeito
156- de deficientes. O Sr. Presidente lembrou que na Câmara Municipal /
157- existem comissões e que estas devem executar o que propôs o Ver.
158- Meneguzzi. O Ver. Perin pediu que seja feita a convocação em data
159- aprazada, no que o Sr. Presidente informou que isto deve ser inicia-
160- tiva do Presidente da Comissão, no caso, do Ver. Meneguzzi. O Ver.
161- Magon fez referências ao Projeto de Lei nº 51/95, quanto ao possível
162- desvio de função e lembrou que servidores que foram postos em dispo-
163- nibilidade no começo da atual gestão foram substituidos por outros
164- admitidos posteriormente, após concurso, deixando-os marginalizados
165- por motivos meramente políticos. A sessão foi encerradana forma re-
166- gimental. E, de que, eu, Antenor Fincatto, lavrei a presente Ata que
167- assino juntamente com o Senhor Presidente, na qualidade de Secretá-
168- rio da Câmara Municipal-

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara

ANTENOR FINCATTO
Secretário da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS

DATA 09 / 10 / 1995

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Hemerg

PDS : Pacassa

PFL : Perin

PTB : Magon.

APROVADO

VOTAÇÃO: _____

Sala das Sessões 09/10/1995

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A - A D E N D O À A T A Nº___/9__

D E _____/____/199___.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº 31/95, de 09/10/1995:

99- DETERMINOU COMISSÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO FORMADA PELOS VEREADORES PRESIDENTE JOSÉ F. MENEGUZZI - VICE-PRESIDENTE PEDRO JOSÉ FOZZA. RELATOR HENRI PERIN.

104- EMITIR NOVO PARECER

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 09 DE OUTUBRO DE 1995.

VER. FRANCISCO S. CREMA

PARTIDO: PFL


APROVADO
Presidente